

DECRETO Nº 943/2017

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE JUNTA MÉDICA.**

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a JUNTA MÉDICA do Município de Matelândia, para o fim específico de realizar perícia médica dos servidores públicos municipais, encaminhados para avaliação, em decorrência de problemas de saúde, nos casos de afastamento temporário ou definitivo.

Art. 2º A Junta de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes profissionais da área médica:

Dr. SÉRGIO PINTO DASILVA
CRM/PR Nº 6.233

Dr. DÁCIO ALÉCIO JUNIOR
CRM/PR Nº 36.836

Dr. AHMAD ALI EL ZEIN
CRM/PR Nº 29.120

Dra. ADRIANA ZANELLA BORBA
CRM/PR Nº 22.385

Art. 3º O laudo definitivo deverá ser atestado em conjunto, entre os membros da Junta, a fim de se formular um único parecer quanto ao afastamento ou não do servidor.

Art. 4º As perícias serão realizadas junto à Empresa SAFEWORK SST - SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/MF 26.032.218/0001-11, com endereço na Rua Rio de Janeiro nº 1905, Medianeira - PR.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dezanove dias do mês de janeiro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito